

# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná

## Legislação Municipal

### Lei nº 031/97

**Súmula:** Revoga a Lei nº 017/92, de 02 de Julho de 1992, e dá outras providências.

**Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono, a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 017/92, de 02 de Julho de 1992, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar à Associação da Família Forense Siqueirense, Pessoa Jurídica de Direito Privado, regularmente inscrita no CGC/MF, sob o nº 84788512/0001-54, com sede na Rua das Flores, nº 406, nesta cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, uma área de terras com 12.100,00 m<sup>2</sup>, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, localizado no Bairro Gramado, possuindo as seguintes metragens e confrontações: Frente: com a rodovia PR-424, com extensão de 100,00 metros; Fundos: Com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, com extensão de 100,00 metros; Lado Esquerdo: com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, com extensão de 121,00 metros; Lado Direito: com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, com extensão de 121,00 metros.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 17 de outubro de 1997.

PÚBLICA	
MUNICIPAL	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
CÂMARA MUNICIPAL	
AAS/aas	

*Dirceu Rodrigues*  
Prefeito Municipal

